



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 1102

CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

### LEI Nº 157/2011

**Ementa:** Atribui gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Os servidores municipais, efetivos ou comissionados, que exercerem função na Comissão Permanente de Licitação receberão gratificação adicional aos seus vencimentos de R\$ 400,00(quatrocentos reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria consignada ao pagamento de pessoal civil constante na Lei de Orçamento do exercício 2011 e seguintes.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2011.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 130/2009.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2011.

  
LUCIANO TORRES MARTINS

- Prefeito -

